



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE REBOQUES PARA BLINDADOS

1- OBJETIVO:

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de aquisição de veículo de reboques para blindados, para Diretoria de Transporte, afim de atender as suas necessidades.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

O Objeto do presente Termo de Referência será realizado por meio de licitação na Modalidade de Pregão de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

“Art. 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo Márcio De Almeida **Rocha** – MAJ PM Chefe Da Seção Técnica Da Diretoria De Transporte de onde foram extraídas as informações

utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

Primeiramente cabe informar que a Diretoria de Transportes só dispõe atualmente de 01 reboque com capacidade para blindados, sendo um veículo fabricado em 1997, e que além de trazer custos altos para a manutenção, não consegue atender a todas as demandas previstas.

Ademais O reboque é submetido a condições severas de trabalho, vez que é empregado para arraste de veículos que chegam a pesar 20 toneladas, nos mais variados tipos de terrenos, que por vezes não possuem, sequer, pavimentação nas vias.

É importante consignar também a necessidade de blindagem parcial das viaturas. Nesse esteio, foram adicionados ao Estudo Técnico Preliminar os dados obtidos junto ao Escritório de Gestão de Qualidade, da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAEs), cujo Relatório tinha como propósito quantificar os PAFs que atingiram as viaturas operacionais. O Referido estudo encontra-se no SEI- 350515/001323/2020, documento 26564490 (ANEXO ETP).

Abaixo será demonstrada uma imagem da realização de um destes resgates:



Ocorrência com veículo blindado em 13 de março de 2021, na área do 3º BPM.

Portanto verifica-se que a Diretoria de Transportes por sua concepção e missão específica, necessita que os reboques estejam em condições de pronto emprego para resgatar as viaturas blindadas para transporte de tropas que se encontrem com problemas mecânicos em durante a atuação no serviço policial militar, reiterando-se, a necessidade de autonomia e disponibilidade.

Diante dos fatos acima, há necessidade de aquisição de 04 (quatro) veículos guincho blindados para o reboque de veículos blindados, para a Diretoria de Transportes, a fim de serem distribuídos estrategicamente nas Unidades Operacionais e/ou nas sedes dos comandos de Policiamento de Área (1º ao 4º CPA) para agilizar o apoio aos policiais embarcados em viaturas blindadas pesadas e que necessitem do serviço de reboque de forma emergencial.

3 - OBJETO:

Especificação sumária:

REBOQUE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	ID. SIGA
01	REBOQUE RODOVIARIO (CARRETA),NUMERO EIXO: 3, TIPO: REBOQUE, CAPACIDADE CARGA: 65.000 KG, ESTRUTURA: ACO ESTRUTURAL, NUMERO RODAS: 10, LARGURA: 2.576 M, COMPRIMENTO: 7.230 M, ALTURA: 3.096 ~ 3.521 M, SISTEMA FREIO: FREIOS A AR COM ABS DUAS LINHAS, SERVICO E EMERGENCIA TAMBOR 16 1/2`` X 8``, SISTEMA SUPENSAO: FEIXES DE MOLAS E AMORTECEDORES, SISTEMA SEGURANCA: LANTERNAS, FAIXAS REFLETIVAS, FREIOS CONVENCIONAIS + BRAKE, DEMAIS ITENS PREVISTOS POR LEI, PESO TOTAL: DIANTEIRO 6.000/7.000 KG, TRASEIRO 17.000/23.000 KG - DOIS GUINCHOS CARRETEIS 25.000 KG, ACESSORIO: PROTECAO BALISTICA NIVEL III NAS AREAS: FRONTAL, PESTANA FRONTAL, CAPO, PARA-LAMAS DIANTEIROS, LATERAIS, TETO, PISO, TRASEIRA E RODAS, SUPORTE DE ESTEPE PARA UM PNEU, UMA RODA SOBRESSALENTE, CAIXA PLASTICA DE FERRAMENTAS, PARABARROS DE BORRACHA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2330.001.001	04	170970

Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior prevalecerão as especificações técnicas (abaixo) contidas no termo de referência.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descritivo Técnico Reboque:

Consiste em equipamento GUINCHO-SOCORRO;

Com 02 (dois) Guinchos (carretéis) de 25 (vinte e cinco) toneladas, cada.

Capacidade de arraste total (2G25) = 50.000Kg;

40 (quarenta) metros de cabo de aço de “ø1” com gancho giratório autotravante.

Capacidade de tração com cambão de 2,5m de comprimento: 65.000Kg, com tolerância de 15%;

Lança inferior de socorro (BRAÇO REBOCADOR) telescópica tipo ”T” com barra de elevação para acoplar os suportes das pegas para reboque pelo eixo, ou cavalete para reboque pelas longarinas, travessas do chassi ou feixes de molas.

Capacidade máxima de elevação na lança inferior de socorro (braço rebocador):

- a 1.500mm da traseira da carroçaria (recolhida): 16.000Kg.
- a 2.850mm da traseira da carroçaria (estendida): 8.000Kg.

Capacidade de carga da torre (LANÇA DE RESGATE) articulada elevatória com lança extensível hidráulica:

- Totalmente elevada (5,5m) e estendida (1,3m da traseira da carroçaria): 16.000Kg
- Totalmente arriada (3,0m) e estendida (2,55m da traseira da carroçaria): 8.000Kg
- Totalmente arriada e recolhida em posição de tráfego: 50.000Kg

Comandos de operação hidráulicos através de controle remoto SEM FIO.

01 (um) par de Sapatas hidráulicas tipo pé de elefante com caixa envolvente reforçada, com comando independente a fim de facilitar o nivelamento do conjunto.

Moitão para cabo de aço;

Roldana com guia de cabo para arraste (resgate) pela lateral

Sistema de amarração e correntes de segurança de fácil utilização, aumentando assim a velocidade operacional e a segurança durante as operações de reboque e de tráfego.

04 (quatro) Correntes de amarração de 12.7mm (1/2") com 2000mm de comprimento cada.

02 (duas) Correntes de segurança de 4000mm de comprimento cada.

06 (seis) Calços do tipo cunha para auxílio nas operações de arraste (resgate).

01 (um) Corote (tanque plástico) com registro e capacidade para 20 (vinte) litros de água.

Sinalização de tráfego e operacional:

- 01 (um) Giroflex tipo barra de LED no malhal;
- 01 (uma) Gambiarra (rabicho) para sinalização da traseira do veículo rebocado;
- 02 (dois) Sinalizadores ambar tipo pisca pisca montados nas laterais do malhal;
- 04 (quatro) Faróis direcionais, sendo 02 (dois) no malhal e 02 (dois) na parte inferior traseira para serviços noturnos.
- 10 (dez) Lanternas do tipo pisca-pisca, sendo 05 (cinco) em cada lateral;

Quando o chassi vier com "mão de amigo", necessária a instalação de 02 (duas) saídas de ar e tomada elétrica de 07 (sete) pinos posicionadas na traseira, para freio e sinalização de tráfego.

01 (uma) Tomada de ar com engate rápido de 1/2" para o enchimento de pneus.

02 (duas) tomadas elétricas para cabo chupeta, sendo 01(uma) de 12v/ outras de 24v.

Aparabarros traseiro de borracha.

Equipamento com parachoque homologado.

Estrutura do equipamento com sobrechassi superreforçado para uma perfeita distribuição das cargas quando em operação de resgate, arraste ou reboque e segurança de tráfego.

Carroceria do tipo envolvente em aço galvanizado e armários na parte inferior e superior para guarda e transporte de ferramentas.

Armários da carroceria com iluminação interna em LED;

Suporte para pneu sobressalente dentro do armário com porta, na lateral esquerda;

Para ser acoplado sobre chassi (6x2 ou 6x4) , de PBT mínimo a partir de 26 toneladas e no entre eixo ideal para acoplamento.

Tomada de Força (PTO): obrigatoriamente deverá vir instalada.

Acionamento da tomada de força através de comando no interior da cabine.

Tomada de força acoplada diretamente a bomba hidráulica (quando possível).

01 (uma) Bomba hidráulica, de alta durabilidade.

01 (um) Comando Hidráulico.

Cilindros Hidráulicos.

Parametrização (quando necessário): o chassi de caminhão com sistema de injeção eletrônica deverá vir devidamente habilitado para a instalação do acelerador externo.

Suporte para pneu sobressalente dentro do armário com porta, na lateral esquerda.

Asa delta (dispositivo para reboque pelos pneus do eixo dianteiro) para picapes e caminhão 3/4.

Iluminação de led na carroceria.

Guincho dianteiro.



Descritivo Caminhão:

Dimensões: (parâmetros mínimos)

Distância entre eixos: 3.600 + 1.290

Comprimento total: 7.230

Largura: 2.576

Altura: (descarregado) 3.096/3.521

Bitola: (eixo dianteiro/eixo traseiro) 2.046/1.803

Balanço: (dianteiro/traseiro) 1.440/780

Ângulo de entrada: 13°

Ângulo de saída: 32°

Cor: cinza aleuta. **Grafismo será feito pela Diretoria de Transporte** (todo em adesivo vinil preto – Brasão GRP, nº de prefixo e etc.)

Dist. do centro eixo ao final da cabina: 808.

Descritivo Blindagem

Aspectos Construtivos

- a) As blindagens opacas serão constituídas de chapas de aço com máximo 6mm (seis milímetros);
- b) As dobradiças das portas e capô devem ser substituídas ou reforçadas;
- c) Os equipamentos e materiais deverão ser devidamente adequados para finalidade específica de proteção balística, de acordo com as normas pertencentes ao serviço e legislação vigente;
- d) Todas as furações feitas na carroceria, quando necessárias, deverão receber tratamento anti-oxidação apropriado;
- e) Os produtos aplicados devem estar dentro do prazo de validade e este deve perdurar, no mínimo, até o fim da garantia especificada neste documento;
- f) As chapas de aço aplicadas no veículo devem possuir a mesma espessura e possuir a mesma especificação;
- g) As mantas utilizadas devem possuir o mesmo número de camadas e a mesma

especificação para todo o veículo;

h) Os fixadores empregados na blindagem devem possuir tratamento superficial contra corrosão e possuir classe de resistência 12.9;

i) Os rebites utilizados na fixação devem ser do tipo com rosca;

j) O aço não deve ser colado na estrutura do veículo, exceto onde não seja possível a sua fixação;

k) Deve ser aplicado material antirruído entre a carroceria e a chapa de aço balística, para evitar incidência de rangidos;

l) Os quadros da carroceria onde são instalados os VIDROS FIXOS devem possuir overlap em aço em toda a sua extensão, com sobreposição mínima de 15 mm sobre o pacote balístico do vidro;

m) Todas as rebarbas das chapas de aço aplicadas devem ser desbastadas e receber acabamento em fita feltro autocolante. As quinas vivas devem ser arredondadas, aplicando-se também aos overlaps aplicados na carroceria;

n) A parte traseira de todas as chapas metálicas deve receber um acabamento apropriado (carpete, EVA, etc.) em toda a sua extensão, objetivando a redução de ruído. o) A licitante vencedora deverá providenciar a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, caso necessário.

m) Blindagem Transparente: todos os vidros devem atender a mesma norma de resistência do aço, Norma ABNT NBR 15.000 nível III que por sua vez são planos, transparentes com visibilidade que obedeça às normas de trânsito vigente no Brasil. O para-brisa dianteiro será do tipo bipartido. Os vidros deverão ser montados com sistema que garantam perfeita vedação, segurança e ainda que permitam a sua troca com facilidade e rapidez. Os vidros devem ser multilaminados e homologados pelo Exército Brasileiro, atendendo ao disposto na NBR 16218 ABNT, em especial em relação ao índice mínimo de transmissão luminosa e aos valores máximos de distorção ótica, separação de imagem secundária e resistência à abrasão. Além das inspeções de fábrica, os vidros a serem aplicados devem passar obrigatoriamente por pré-inspeção visual no local de aplicação da blindagem, de forma a detectar qualquer irregularidade antes de

sua instalação. Os vidros das portas dianteiras e traseiras do veículo devem receber a aplicação de chapa de aço inox na região do offset. No vidro blindado do para-brisa, na região do offset inferior (sorriso), deve ser aplicado reforço em chapa de aço. Nos vidros fixos que recebem cola para sua fixação à carroceria, o pacote balístico deve receber fita de proteção de forma a evitar que a cola utilizada contamine as lâminas do vidro, comprometendo sua transparência e durabilidade. A fixação dos vidros fixos à carroceria deve ser feita com cola apropriada para vidros automotivos. As colas aplicadas não devem possuir odores fortes. Não será admitida a existência de odores relativos a cola no interior do veículo, após a sua cura. Tal exigência deve permanecer válida mesmo que o veículo permaneça no sol durante várias horas. Os vidros balísticos devem possuir máscara serigráfica na cor preta no estilo original dos vidros, obstruindo a visão do overlap da carroceria.

Características Gerais

- a) Quantidade de 3 (três) tripulantes;
- b) Cabine constituída em aço balístico de alta resistência homologado pelo Exército Brasileiro;
- c) Proteção balística nas áreas: Frontal; Pestana Frontal; Capô; Para-lamas Dianteiros; Laterais; Teto; Piso, Traseira e Rodas;
- d) O veículo deve proteger os tripulantes contra granadas, minas e outros dispositivos explosivos de efeito antipessoal detonados sob qualquer parte do veículo além de fragmentos de projéteis e coquetéis “molotov”, as chapas deverão ser certificadas pelo Exército Brasileiro, possuir RETEX e receberem tratamento anticorrosivo;
- e) Possuir gancho para reboque, nos para-choques dianteiros e traseiros, com cabo compatível com as dimensões do veículo capaz de suportar o peso;
- f) Possuir um proteção balística para o conjunto de faróis e lanternas, onde sua instalação deverá ser feita com dobradiça onde seu funcionamento deverá ser similar a uma balsa.
- g) Possuir 01 (uma) seteira no para-brisas lado direito, a qual deve possibilitar a

aplicação de fuzis, metralhadoras, carabinas Colt M4, espingardas calibre 12, pistolas automáticas e revólveres, seguindo o posicionamento. Devendo também, propiciar que o operador consiga visualizar “alça e massa” da arma, sendo o cano com o aparelho de pontaria transposto a seteira. Deve ser posicionada em suas respectivas blindagens transparentes, alinhadas ao assento com o operador sentado. Regulagem com abertura e fechamento interno blindado. Abertura máxima tolerável de 170mm.

h) Todos os equipamentos que exigirem blindagem para proteção balística deverão possuir os Nível III, ABNT NBR 15.000, quanto aos impactos balísticos no sistema de blindagem em Nível III na OPACA e na TRANSPARENTE; além de proteção contra artefatos explosivos que possam ser deflagrados ou detonados na parte inferior do veículo.

DA ISENÇÃO DO IPI (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS)

Fazer constar na proposta a ser apresentada, o valor unitário do veículo básico, das adaptações e acessórios, percentual de isenção de IPI sobre o veículo, valor unitário do veículo com isenção de IPI, valor final unitário global de cada item e valor total da proposta, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;

A aplicabilidade da isenção do IPI acima citado está determinada no inciso II do Art. 12 Lei nº 9.493/1997, bem como, no Art. 13 da Instrução Normativa SRF nº 112, de 31 de dezembro de 2001 – Receita Federal, publicado no DOU de 04/01/2002, seção, página 22, que regulamenta a Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU – Abril/2016.

Em observância aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental, os itens que envolvam atividades de fabricação ou industrialização enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só serão admitidas as ofertas de produtos cujos fabricantes estejam regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

DO EMPLACAMENTO DO VEÍCULO

Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº. 32690668000102, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrados no DETRAN-RJ, atendendo a Resolução CONTRAN Nº 573 DE 16/12/2015. Qualquer despesa com o emplacamento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

4- MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTOQUE PROJETADO		
VEÍCULOS BLINDADOS PARA O TRANSPORTE DE TROPAS	FROTA ATUAL	VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS EM 2021/22
	20	30
VEÍCULOS GUINCHO PARA O REBOQUE DE VEÍCULOS BLINDADOS PESADOS	FROTA ATUAL	NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARA 2021/22
	01*	04

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA

A empresa CONTRATADA deverá entregar os equipamentos de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS E PRAZOS DE ENTREGA			
ETAPAS	PRAZOS	QUANTIDADE	INÍCIO DO PRAZO
1	Até 90 dias corridos	Apresentação do protótipo: 01 (um) Caminhão Guincho com Proteção Balística	Após a assinatura do contrato
2	Até 180 dias corridos	Entrega dos caminhões totalizando 04 (quatro) unidades	Após a assinatura do contrato

LOCAL DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10:00 e 16:00 horas, no seguinte endereço: Sede da Diretoria de Transportes da PMERJ - (Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ);

O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do CONTRATANTE;

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes do CONTRATANTE, indicado e oficializado pela diretoria de Transporte.

CONDIÇÃO DE ENTREGA:

Os objetos serão fornecidos dividindo-se em duas entregas, de acordo com o cronograma supracitado.

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação ao representante do Contratante;

Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela comissão de recebimento da SEPM;

A empresa deverá comunicar a Diretoria de Transportes da SEPM, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (21) 2332-8510 e (21) 2332-8513, email: etp_dt@pmerj.tj.gov.br.

Os produtos deverão vir com toda documentação desembaraçada pela empresa em nome da SEPM - CNPJ nº 32.690.668/0001-02, sem qualquer ônus adicional ao preço final ofertado. Nesta ocasião, deverão também ser entregues os documentos originais dos equipamentos.

Dados da contratante: SEPM: Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031-040. CNPJ: 32.690.668/0001-02.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos;

A Contratante terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar o Recebimento provisório.

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pela Comissão de Recebimento de Material, em até **30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento provisório.**

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

A presença da fiscalização da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privados, comprobatórios de desempenho satisfatório em contratações com o objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93; Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica de, no mínimo, vendido 10 (dez) veículos com características semelhantes (por se tratar de veículos de pouca produção);

Todos os documentos para habilitação produzidos em língua estrangeira deverão estar autenticados por consulado brasileiro da correspondente jurisdição e traduzidos para a língua Portuguesa por tradutor juramentado, como determina o § 4º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93.

Para verificação da regularidade de comercialização e operacionalidade dos itens que será fornecida, em conformidade ao descrito destas Especificações Técnicas, a apresentação dos seguintes documentos:

Para empresa brasileira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização emitidas pelo Exército Brasileiro;

Para empresa estrangeira, comprovação de autorização de fabricação e comercialização, supracitado, por meio de documento emitido por Órgão Oficial do país de origem;

Em ambos os casos (empresa nacional ou estrangeira), deverão apresentar a comprovação de autorização de e comercialização, emitidos há pelo menos 12 (doze) meses antes da data de abertura do certame, da mesma marca e modelo.

7- DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado a Diretoria Geral de Administração financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

8- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. Garantia do Item:

Remissão ao Termo de Referência. A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, conforme prazos e condições estipuladas no Termo de Referência que trata da GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICAS DOS VEÍCULOS E ADAPTAÇÕES, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

O não cumprimento da garantia e o pleno restabelecimento dos equipamentos sujeita a CONTRATADA às penalidades legalmente estabelecidas, ensejando sanção de multa, correspondente a 5% sobre o valor total do contrato.

A Garantia deve abranger qualquer defeito de fabricação do veículo ou adaptação, incluindo-se peças e serviços, em virtude de falha de funcionamento ou montagem ou, ainda, em decorrência de desgaste prematuro, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, pelos prazos abaixo estipulados, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto, na seguinte conformidade:

Para os veículos, peças aplicadas e serviços executados: 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem para todos os veículos;

Para o sistema de sinalização de emergência (sistema visual primário e secundário, sistema sonoro e módulo de controle): 24 (vinte e quatro) meses;

Para as adaptações do veículo constantes neste Memorial: 24 (vinte e quatro) meses;

Para os grafismos: adesivos refletivos e não-refletivos: 24 (vinte e quatro) meses para exposição vertical/externa e para exposição horizontal/externa.

Para fins de garantia, considera-se —desgaste prematuro a avaria de peça, equipamento ou conjunto, de forma antecipada, não prevista pelo Manual Técnico, considerando o tempo de uso e a quilometragem, sem descartar a comprovação técnica através de Laudo/Parecer, realizado por profissional especializado, cujo meio de apuração poderá ser feito de forma conjunta com a Polícia Militar, através dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

Para fins de garantia, consideram-se adaptações todas as modificações realizadas pela Contratada, consistente na realização de serviços e/ou instalação de equipamentos e

acessórios no veículo original da linha de montagem, com o objetivo de transformar o veículo em viatura policial, conforme descrito neste Termo de Referência;

A assistência técnica devida aos veículos e respectivas adaptações são de responsabilidade exclusiva da Contratada, que deverá ser prestada em rede de concessionária própria da Contratada. Caso não haja essa possibilidade, a Contratada poderá se valer de rede conveniada, composta por oficinas especializadas, neste caso deverá ser seguido o padrão da montadora e não afetará a garantia ou ocasionar a sua perda;

A Contratada deverá manter no mínimo, uma oficina nos municípios que sediam os Comandos de Policiamento, localizados na Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, correndo por conta da Contratada, eventuais tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos serviços;

Não havendo possibilidade de locomoção do veículo e/ou inexistindo oficina conveniada nas proximidades do município onde a viatura está lotada, a Contratada deverá enviar equipe volante até a sede da Unidade Policial detentora do veículo ou conduzir o veículo até a localidade mais próxima para a prestação do serviço, sendo que a responsabilidade e os custos de transporte, seguro e outros, que nesse caso deverá ser realizado em veículo apropriado (caminhão-cegonha ou guincho plataforma), correrão por conta da Contratada;

Não será considerada distância mínima ou máxima para o acionamento da equipe volante e do reboque.

A garantia de peças ou serviços efetuados nos veículos e respectivas adaptações, não se encerram quando do final da garantia contratual, estendendo-se até o término da garantia original do serviço ou peça substituídos;

Durante o período de garantia, a Contratada estará obrigada a sanar os problemas surgidos no veículo e respectivas adaptações, e restituir o veículo à unidade detentora, em condições de utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação do problema à empresa indicada para a prestação do serviço;

Caso não seja possível a solução dos problemas verificados nas adaptações, a CONTRATADA deverá substituir o item defeituoso por outro em perfeitas condições e

restituir o veículo a respectiva Unidade Policial detentora, dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, a fim de que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades de policiamento;

O não cumprimento do prazo estipulado implicará em acréscimo ao prazo de garantia dos veículos, pelo mesmo período que exceder o prazo de 15 (quinze) dias estipulados, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

Durante o período de garantia do veículo, de 12 (doze) meses, todas as revisões previstas no manual do proprietário, em razão da quilometragem ou tempo de uso e obrigatórias para preservação da garantia, terão os custos decorrentes da mão-de-obra e substituição de peças previstas para as respectivas revisões (por exemplo: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de ar do motor, filtro de combustível, filtro de ar condicionado, etc...), suportados exclusivamente pela CONTRATADA, não cabendo quaisquer ônus à CONTRATANTE, incluindo a previsão de troca de óleo em quilometragens intermediárias, quando for o caso;

Tendo em vista o uso constante dos veículos, em razão das características de trânsito em baixos regimes de rotação do motor, paradas frequentes e longos períodos em marcha lenta, para a realização das revisões periódicas, deverá ser considerado o previsto no manual do proprietário para condições em uso severo.

A garantia não se aplicará aos materiais e conjuntos danificados em decorrência de acidente, a não ser que tenha sido ocasionado por material defeituoso, cuja apuração será feita por meio dos procedimentos administrativos existentes e em vigor na Instituição;

A média mensal de quilômetros percorridos em razão do emprego dos veículos, deve ser considerada em 4.000 km/mês, obtida por meio do Sistema de Gestão do Abastecimento utilizado pela Polícia Militar e deve ser utilizada exclusivamente como base para o cálculo licitatório da realização das manutenções e revisões durante o período de garantia, e não para efeitos de limite do prazo e quilometragem de execução;

A toda e qualquer constatação pela CONTRATADA, da necessidade de correção técnica de componentes inadequados instalados de fábrica, que necessite de ajuste ou denominada —recall, deverá a licitante vencedora emitir notificação contendo indicação

das medidas necessárias para a regularização imediata do problema a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qual se responsabilizará pela emissão de circular às Unidade destinatárias dos veículos adquiridos;

A CONTRATADA estará obrigada a cientificar a sua prestadora de assistência técnica, de maneira inequívoca, sobre todas as adaptações processadas nos veículos objeto da presente aquisição, bem como das condições gerais de garantia conferidas aos mesmos, identificando os planos de revisão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, entregando cópia da circular emitida na Diretoria Geral de Logística;

A CONTRATADA deverá assegurar a oferta de componentes e peças de reposição que compõem o veículo e suas adaptações, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto, cessadas a produção ou a importação, a oferta deverá ser mantida por período de 5 (cinco) anos, com base no disposto no art. 32, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor;

Quando houver necessidade de substituição de materiais defeituosos pela CONTRATADA, essa se compromete a utilizar peças e conjuntos de reparação genuínos, não se admitindo a reposição com produtos recuperados, sendo que a mão-de-obra também deverá correr por sua conta;

O veículo deverá ser conduzido até o concessionário mais próximo, por conta da CONTRATANTE, para o atendimento das garantias e revisões. O atendimento será realizado em concessionárias localizadas no Estado do Rio de Janeiro, não sendo obrigatório possuir concessionárias em todas as cidades que compõe o Estado.

As revisões periódicas serão custeadas pela CONTRATANTE, exceto aquelas realizadas durante o período de garantia do veículo.

9.2. Garantia Contratual:

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10- PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nos termos de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- h) Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses ano, contra quaisquer defeitos do material ou fabricação, a partir da data de entrega.

O veículo deverá ser entregue em nome da Secretaria de Estado de Polícia Militar, CNPJ nº.424987250003-63, no local conforme descrito no item subsequente, devidamente registrado no DETRAN-RJ.

A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

Tipo de julgamento das propostas: **Menor preço global.**

O valor referencial relativo ao objeto deste Termo de Referência, será definido posteriormente, após empreendida a devida pesquisa mercadológica, sendo seu valor de aceitabilidade definido pelo Ordenador de Despesa.

14-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos

artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15- RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM RG. 107365 JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA, ID. Func. 5098971-5

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestor:

-CAP PM RG 85.132 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA – ID 43297102, CPF 129.367.017-08.

Gestor Substituto:

-CAP PM RG 56.672 LUIZ CARLOS SANTIAGO ALVES – ID 21575053, CPF 003.381.307-80.

Fiscais:

-2º SGT PM RG 78.487 MARCOS ANTÔNIO MELO PIMENTEL – ID 5937698, CPF 093.451.687-10;

-2º SGT PM RG 78.705 FÁBIO ALVES DOS SANTOS – ID 5939801, CPF 052.817.957-83; e

-2º SGT PM RG 78.591 RODRIGO ZELENKA – ID 5938694, CPF 096.298.047-19.

17- CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Transportes da SEPM (DT)**, através do e-mail: ecdvtr_dt@pmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-8514 e (21) 2332-6943.

Localizada na Av. Salvador de Sá, 2 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

- **Diretoria de Licitações e Projetos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

18- ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO III – ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2022.

ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____ VALIDADE DA PROPOSTA _____ DATA _____

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ACIMA INDICADA PROPÕE FORNECER A POLÍCIA MILITAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELOS PREÇOS ABAIXO ASSINALADOS, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO EM ANEXO.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REBOQUE RODOVIARIO (CARRETA),NUMERO EIXO: 3, TIPO: REBOQUE, CAPACIDADE CARGA: 65.000 KG, ESTRUTURA: ACO ESTRUTURAL, NUMERO RODAS: 10, LARGURA: 2.576 M, COMPRIMENTO: 7.230 M, ALTURA: 3.096 ~ 3.521 M, SISTEMA FREIO: FREIOS A AR COM ABS DUAS LINHAS, SERVICO E EMERGENCIA TAMBOR 16 1/2`` X 8``, SISTEMA SUPENSAO: FEIXES DE MOLAS E AMORTECEDORES, SISTEMA SEGURANCA: LANTERNAS, FAIXAS REFLETIVAS, FREIOS CONVENCIONAIS + BRAKE, DEMAIS ITENS PREVISTOS POR LEI, PESO TOTAL: DIANTEIRO 6.000/7.000 KG, TRASEIRO 17.000/23.000 KG - DOIS GUINCHOS CARRETEIS 25.000 KG, ACESSORIO: PROTECAO BALISTICA NIVEL III NAS AREAS: FRONTAL, PESTANA FRONTAL, CAPO, PARA-LAMAS DIANTEIROS, LATERAIS, TETO, PISO, TRASEIRA E RODAS, SUPORTE DE ESTEPE PARA UM PNEU, UMA RODA SOBRESSALENTE, CAIXA PLASTICA DE FERRAMENTAS, PARABARROS DE BORRACHA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	(A) Características Básicas do veículo	04	R\$	R\$
		(B) Valor dos equipamentos sinalizadores visuais		R\$	R\$
		(C) Valor dos dispositivos acústicos		R\$	R\$

		(D) Equipamentos obrigatórios e acessórios		R\$	R\$
		VALOR GLOBAL		R\$	R\$

Nome Completo: _____ **RG:** _____

Telefone: _____ **Assinatura do Representante Legal:** _____

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de estado de polícia militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	Descrição	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REBOQUE RODOVIARIO (CARRETA),NUMERO EIXO: 3, TIPO: REBOQUE, CAPACIDADE CARGA: 65.000 KG, ESTRUTURA: ACO ESTRUTURAL, NUMERO RODAS: 10, LARGURA: 2.576 M, COMPRIMENTO: 7.230 M, ALTURA: 3.096 ~ 3.521 M, SISTEMA FREIO: FREIOS A AR COM ABS DUAS LINHAS, SERVICO E EMERGENCIA TAMBOR 16 1/2" X 8", SISTEMA SUPENSAO: FEIXES DE MOLAS E AMORTECEDORES, SISTEMA SEGURANCA: LANTERNAS, FAIXAS REFLETIVAS, FREIOS CONVENCIONAIS + BRAKE, DEMAIS ITENS PREVISTOS POR LEI, PESO TOTAL: DIANTEIRO 6.000/7.000 KG, TRASEIRO 17.000/23.000 KG - DOIS GUINCHOS CARRETEIS 25.000 KG, ACESSORIO: PROTECAO BALISTICA NIVEL III NAS AREAS: FRONTAL, PESTANA FRONTAL, CAPO, PARA-LAMAS DIANTEIROS, LATERAIS, TETO, PISO, TRASEIRA E RODAS, SUPORTE DE ESTEPE PARA UM PNEU, UMA RODA SOBRESSALENTE, CAIXA PLASTICA DE FERRAMENTAS, PARABARROS DE BORRACHA, PARA-CHOQUE TRASEIRO	04 (UN)		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta: (prazo não inferior a 60 dias) (Analisar necessidade de definição de prazo inferior, conforme prática de mercado)	Prazo de entrega do material: (DE ACORDO COM O T.R.)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____.

Observações: _____.

Vendedor Responsável: _____.

Telefone para Contato:(____) _____.

ANEXO III



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		TELEFONE:	Email:
TELEFONE: 2717-6216	2717-6463	DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira		OBSERVAÇÕES:	
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01						
OBSERVAÇÕES: -Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e locais previstos no Termo de Referência.. - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser						

desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material.

- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.

- Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

TOTAL: R\$

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência
----	---	---------------------------------------

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 07				

PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 08			
PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

RISCO 09

PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não há.	-	

RISCO 10			
PROBABILIDADE:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
IMPACTO:			
	() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE	

2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL
----	---	------------

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os			

	oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.			
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			

1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16				
PROBABILIDADE:		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º			

	8.666/93.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos